



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2023

1- PROPONENTE - OSC.

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: AMA LITORAL SC		1.2- CNPJ: 08.825.233.0001-35	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2007	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3264-0244
			1.8- E-MAIL: regina.amalitoral@outlook.com amalitoralsc@hotmail.com catiafranzoi@hotmail.com
			1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Lino Carlos Franzoi		1.11- CPF: [REDACTED]	
		1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] 7	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: avenida Brasil, 3590, apt 901, centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.15- U.F: SC	1.16- CEP:	1.17- DDD/TELEFONE:
			1.18- E-MAIL: catiafranzoi@hotmail.com
			1.19- SITE:

2- REFERÊNCIA DE COLABORAÇÃO

2.1 O QUE É O SERVIÇO PARCEIRIZADO, OBJETIVOS DO SERVIÇO E EQUIPE MÍNIMA:

2.1.1 Descrição: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência.

O serviço tem como foco a prevenção de agravos que por ventura, podem ocasionar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, garantindo assim seus direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2023

1- PROPONENTE - OSC.

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: AMA LITORAL SC		1.2- CNPJ: 08.825.233.0001-35	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2007	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3264-0244
			1.8- E-MAIL: regina.amalitoral@outlook.com amalitoralsc@hotmail.com catiafranzoi@hotmail.com
			1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Lino Carlos Franzoi		1.11- CPF: [REDACTED]	
		1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.045.273-7	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: avenida Brasil, 3590, apt 901, centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.15- U.F: SC	1.16- CEP:	1.17- DDD/TELEFONE:
			1.18- E-MAIL: catiafranzoi@hotmail.com
			1.19- SITE:

2- REFERÊNCIA DE COLABORAÇÃO

2.1 O QUE É O SERVIÇO PARCEIRIZADO, OBJETIVOS DO SERVIÇO E EQUIPE MÍNIMA:

2.1.1 Descrição: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência.

O serviço tem como foco a prevenção de agravos que por ventura, podem ocasionar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, garantindo assim seus direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e



potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O trabalho realizado com usuários, devem ser sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário (ficando a cargo da OSC apresentar seus modelos de planejamento), nele deve constar os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

2.2 OBJETIVOS:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento da pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

2.3 PÚBLICO ALVO: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social que são atendidas/acompanhadas pela AMA Litoral SC Balneário Camboriú SC pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. (Texto da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

2.4 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

- Constituir-se em um espaço coletivo dialógico;
- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo em movimentos sociais, organizações e grupos de usuários;
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática;
- Identificar as potencialidades dos usuários, contribuindo para a autonomia e protagonismo social;
- Possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS);
- Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e encaminhamentos dos usuários para a rede de proteção instalada quando for o caso, no âmbito de território de atuação;
- Realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos usuários, mantendo sigilo, respeitando o código de ética das/os profissionais que executam os atendimentos;
- Funcionar no mínimo de 8:00 às 17h30min, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo realizar atividades de grupo no período noturno de acordo com a necessidade.

2.5 TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

- Acolhida particularizada ou coletiva;
- Atendimento em grupos;
- Atendimento em oficinas socioeducativas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Visitas e atendimentos domiciliares;
- Atendimento à família;

- Atividades comunitárias enfocando o fortalecimento familiar e comunitário (escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de participação social);
- Desenvolvimento de ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação, saúde, previdência e demais órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Formação político-cidadã dos usuários e suas famílias, fazendo com que tenham condições de buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso a proteção social;
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania;
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática visando a participação social e comunitária do usuário;
- Potencializar o desenvolvimento de autonomia e autogestão do usuário atendido e suas famílias;
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social;
- Encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Orientação e encaminhamentos;
- Incidência na redução das vulnerabilidades e riscos sociais.

2.6 EQUIPE MÍNIMA:

- 01 (um/a) assistente social (mínimo 30 horas semanais)
- 01 (um) profissional de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo/a, terapeuta ocupacional, pedagoga/o ou outra/o profissional necessário ao atendimento conforme Resolução CNAS no 17/2011. (mínimo 40 horas semanais)
- 01 (um) profissional de nível médio, para equipe de apoio aos atendimentos. (40 horas semanais)

2.7 PROVISÕES: AMBIENTE FÍSICO: AMA LITORAL – instituição parceira para desenvolvimento das atividades propostas. A instituição conta com espaço físico adequado/amplo e salas equipadas para o desenvolvimento das ações/atividades.

2.8 RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- TÍTULO DO PROJETO: ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NA AMA LITORAL PARA AS FAMÍLIAS: APOIANDO E TRANSFORMANDO VIDAS.	3.2- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
	Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2023
	Término: (Previsão em dia/mês/ano): 01/12/2023
3.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas família.	



3.4- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:

A AMA Litoral é uma instituição de referência á pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Através do projeto, busca desenvolver o programa socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para até 30 pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, a fim de contribuir no fortalecimento familiar e comunitário, no processo de habilitação e reabilitação, inclusão social, acesso a serviço, programas e projetos, bem como na defesa e garantia de direitos.

Nesse sentido, a proposta do projeto vem ao encontro da Política de Assistência do município de Balneário Camboriú SC, visto a grande demanda e a necessidade de haver parceria com outros serviços para poder realizar a atenção e o atendimento referenciado as pessoas com deficiência, no caso da AMA Litoral com pessoas com autismo e suas famílias no serviço de proteção social básica.

Diante disso, justifica-se a necessidade da implantação do projeto que vem ao encontro da necessidade e da realidade apresentada a qual as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias necessitam de apoio, atendimento psicossocial, um olhar atento e detalhado a cerca da realidade que vos cercam, como forma de contribuir no empoderamento familiar, autonomia, habilitação e reabilitação, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, incentivar a participação social, comunitária e democrática, acesso ao conhecimento e serviços da rede de atendimentos, entre outros, buscando assim a melhoria da qualidade de vida dos usuários e famílias.

Nesse sentido haverá a contratação/pagamento da equipe de profissionais de acordo com as orientações da NOBRH SUAS formada por Assistente Social, 40h/semanais, Psicóloga 36h/semanais e assistente administrativo, 40h/semanais como como de executar as atividades propostas.

O projeto será executado na AMA Litoral localizada na Rua São Paulo, nº470, bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC, no período de 12 meses, podendo ser aditivado, bem como sofrer alterações.

Com isso, busca-se oferecer o atendimento individual e familiar (semanal) para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias que são acompanhadas na AMA Litoral, de acordo com a necessidade, a fim de melhor entender e compreender a realidade. O atendimento da psicologia dura em média 50 minutos, sendo individualizado para os usuários e famílias. E relação ao serviço social, os atendimentos ocorrem por meio da busca espontânea da família, agendamentos, encaminhamentos da equipe de profissionais, bem como através do contato com a família para acompanhamento familiar.

Nesse sentido é elaborado o Plano de Desenvolvimento familiar de todas as famílias que são acompanhadas a fim de traçar metas, objetivos e assim fazer a diferença na vida de cada um de acordo com a realidade. Ressalta-se ainda que pretende-se realizar as visitas/atendimento domiciliares para acompanhar mais de perto a realidade de cada família e assim fazer a diferença na vida das mesmas.

Além do mais, como forma de apoiar e fortalecer as famílias acompanhadas pela AMA Litoral, através do projeto busca-se oferecer o grupo de pais/responsáveis como um momento de troca, socialização, acesso ao conhecimento e informação, empoderamento familiar, autonomia, bem como ir ao encontro da realidade das famílias. O grupo será mediado pela psicóloga da organização, uma vez por mês (poderá ampliar de acordo com a necessidade), com duração de duas horas, sendo que o horário será definido de acordo com a demanda/realidade das famílias, a fim de haver uma maior participação. Buscamos também com o projeto, desenvolver oficinas com os usuários e famílias, como forma de promover atividades práticas indo ao encontro do interesse do grupo almejando empoderá-los bem como que se sintam bem, buscando a melhoria da autonomia, autoestima, e qualidade de vida dos mesmos.

Além dessas atividades, a AMA Litoral busca continuar desenvolvendo um trabalho articulado entre os diferentes serviços da rede de atendimentos, participação em reuniões dos conselhos de direitos, bem como buscando desenvolver ações intersectoriais com diferentes setores como assistência social, educação, saúde, esporte e os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros.

Um outra atividade importante é o desenvolvimento de ações comunitárias tendo como objetivo o fortalecimento familiar e comunitário, bem como divulgar a questão do autismo, promoção de eventos, pedágios, entre outros.

Desse modo, através do respectivo projeto vem para apoiar/empoderar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias como forma de contribuir no processo de autonomia, acesso ao conhecimento/informações, empoderamento familiar e defesa/garantia dos direitos das mesmas.

3.5- PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social que são atendidas/acompanhadas pela AMA Litoral SC Balneário Camboriú SC.

Nesse sentido podem estar incluídas no projeto, as famílias que são acompanhadas pela AMA Litoral que possuem fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. (Texto da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

3.6- REALIDADE LOCAL: A AMA Litoral oferece atendimento clínico à crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista-TEA, sendo que o respectivo projeto vem para aperfeiçoar os atendimentos realizado com as pessoas com TEA e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo a defesa e garantia dos direitos na proteção social básica.

Diante disso, o projeto vem ao encontro da necessidade do município de Balneário Camboriú em relação a Política de Assistência Social e também da instituição referencia no autismo, buscando assim ter um olhar atendo a esse público a fim de fazer a diferença na vida das famílias. Com isso a AMA Litoral vem para oferecer o atendimento psicossocial e atividades relacionadas que venham a contribuir no processo de autonomia, emoderamento familiar, participação e garantia de direitos.

3.7- O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS, DEVE TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Através do respectivo projeto a AMA Litoral Balneário Camboriú busca proporcionar para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autista e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social um espaço de acolhida, de diálogo, de socialização, de troca a fim de fortalecer a participação dos usuários e famílias, a autonomia, empoderamento familiar, protagonismo em movimentos sociais, organizações e grupos, bem como incentivar a participação democrática em diferentes serviços e locais.

Salienta-se que o projeto baseia pela Políticas de Assistência Social, NOB RH SUAS, buscando contribuir na defesa e garanta dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no municíio de Balneário Camboriú SC, como forma de ser a porta de entrada para as famílias, a fim de entender e compreender o contexto sociofamiliar, identificando habilidades/potencialidades dos usuários, bem como contribuir na autonomia e protagoniso social, realizando assim a articulação com diferentes serviços da rede, programas e projetos que o município oferece.

Uma outra característica está relacionada a capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do

seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS);

-Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e encaminhamentos dos usuários para a rede de proteção instalada quando for o caso, no âmbito de território de atuação;

-Realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos usuários, mantendo sigilo, respeitando o código de ética das/os profissionais que executam os atendimentos;

-Funcionamento da AMA Litoral SC das 08:00 às 17h30min, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo realizar atividades de grupo no período noturno de acordo com





a necessidade.

3.8- A ASSISTÊNCIA PRESTADA INCLUI AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- Acolhida dos usuários e famílias;
- Oficina com usuários e famílias acompanhados
- Atendimento individual (semanal) e familiar (mensal)
- Ações Comunitária
- Visita e Atendimento Domiciliar (mensal)
- Articulação com a rede de atendimentos e serviços
- Encaminhamentos de acordo com a necessidade, entre outros.

3.9- RECURSOS HUMANOS: A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA O ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS, SERÁ COMPOSTA POR:

- 1 ASSISTENTE SOCIAL- 40 HORAS SEMANAIS
- 1 PSICÓLOGO (A)- 36 HORAS SEMANAIS
- 1 SECRETÁRIA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40HORAS SEMANAIS

Os profissionais serão contratados com base na NOBRH- SUAS.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (100%)	INÍCIO	TÉRMINO
75% dos usuários e familiares em participação de oficinas socioeducativas (mensal)	Sede da OSC	Usuários/os	23	Março 2023	Dezembro 2023





75% dos usuários e famílias em participação em grupos específicos (mensal)	Sede da OSC	Usuária s/os	23	Fevereiro 2023	Dezembro 2023
50% dos usuários recebendo visitas e atendimentos domiciliares/mês	Domicílio das/os usuários atendidos	Domicílio	15	março 2023	Dezembro 2023
100% dos usuários e familiares recebendo atendimentos (mensal)	Sede da OSC	Usuária s/os	30	Janeiro 2023	Dezembro 2023
75% das famílias de usuários, com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único; (anual)	Sede da OSC	Usuária s/os	23	Janeiro 2023	Dezembro 2023
50% dos usuários serem encaminhadas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social do território em que moram (anual)	Sede da OSC	Usuária s/os	15	Janeiro 2023	Dezembro 2023
100% das famílias acompanhadas inseridas no Sistema informatizado disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município. (semanal)	Sede da OSC	Usuária s/os	30	Janeiro 2023	Dezembro 2023

2- PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	R\$13.225,00 mensal (12 meses) Total – 158.700,00

Poderá haver alteração do projeto (atividades/ recursos) de acordo com a necessidade





5.4- ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	5.5 - UNIDADE
Oficina com usuários e famílias acompanhados	Oficina
Atendimento individual (semanal) e familiar (mensal)	Atendimento
Ações Comunitária	Atividade
Visita e Atendimento Domiciliar (mensal)	Domicílio



Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Apresentação de folha de rosto do Plano de Acompanhamento Familiar com dados cadastrais dos usuários participantes;
- Relatório de execução de atividades realizadas (atividades detalhadas no item 5.4), emitido através do prontuário eletrônico do Sistema Único de Assistência Social do município- Sistema de Tecnologia- Precisa. Dito isto, fica estabelecido o uso desse sistema como forma de monitoramento das metas.
- Acompanhamento de 30 pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.
- Através do respectivo projeto tem como indicadores qualitativos: melhora na autonomia, autoestima, fortalecimento familiar e comunitário, acesso a serviços, programas e projetos, acesso a conhecimento/ informações, maior participação social, comunitária e democrática, socialização/ interação social, bem como seus direitos garantidos e efetivados, entre outros.

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00

META	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00	R\$13.225,00

6.2- TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$158.700,00

6.3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 27001 Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 8 - Assistência Social;
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária;
Programa: 1907 – Balneário do Futuro para as Pessoas;
Ações: 2.124 – Formalização de Parcerias com OSCIPs – Proteção Social Básica;
Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte de recurso: 100000 - Recursos Ordinários.

6.4- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



META	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

6.5- TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 158.700,00

4- DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL
REGINA MORO DAL BEM	[REDACTED]	Rua 980, n202, centro, Balneário Camboriú SC
TAMYRIS MEES ESPINDOLA	[REDACTED]	Rua Arq. Edson dos Santos, n 1475, bairro São Vicente – Itajaí SC
DAIANE REGINA MOURA SANTOS ZAGER	[REDACTED]	Rua Albertna Honorato da Silva, nº150. Bairro Nova Esperança – Balneário Camboriú SC.
<ul style="list-style-type: none"> A coordenadora da instituição – nível superior - também apoia diretamente as atividades propostas do projeto. 		

8- PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

8.1-Receitas Previstas	8.2-UNIDADE	8.3-VALOR UNITÁRIO	8.4 - TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros (pagamento dos profissionais e despesas administrativas etc)	Monetária	R\$13.225,00	R\$158.700,00

8.5- TOTAL GERAL DE RECEITAS: R\$

8.6-Despesas Previstas	8.7-UNIDADE	8.8-VALOR UNITÁRIO/	8.9 - TOTAL
Pagamento/salário do profissional – Assistente Social	1 unid	5.375,20	64.502,40
Pagamento/salário profissional—psicóloga	1 unid	3.181,65	38.179,80
Pagamento/salário secretária/auxiliar administrativo	1 unid	3.020,18	36.242,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (conforme tabela abaixo)	VÁRIAS	R\$ 1.647,97	19.775,64

.10- TOTAL MENSAL DE DESPESAS: R\$158.700,00



SALARIOS 2023

PROFISSIONAL	SALARIO BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
TAMYRIS - PSCICOLOGA	R\$ 3.473,29	R\$ 337,55	R\$ 115,56	R\$ 3.020,18
DAIANE - SECRETARIA	R\$ 3.694,17	R\$ 368,47	R\$ 144,05	R\$ 3.181,65
REGINA - ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 6.924,52	R\$ 709,56	R\$ 839,76	R\$ 5.375,20
				R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$
		R\$ -		R\$

DESPESAS

DESPESA	VALOR COM AUMENTO
Despesas: telefone, energia elétrica, água, material de limpeza, material de escritório, material de informática, transporte, alimentação, Manutenção como Serviços de eletrica, hidraulica, pintura, obras de alvenaria e consertos de equipamentos de informática, telefonia e vigilância	R\$ 1.647,97

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: ESSES ENCARGOS SERÃO PAGOS PELO RECURSOS DO CMDCA	INSS	R\$ 1.415,58
	FGTS	R\$ 1.127,88
	DARF IRRF	R\$ 1.099,37

TOTAL R\$ 13.225,00

(PARCELAS JANEIRO A DEZEMBRO) TOTAL R\$ 158.700,00

32
PAG
INTER

Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://www.camboi.gov.br/verificacao/assinaturas



9-OBSERVAÇÕES GERAIS

Todas as ações desenvolvidas pela OSC para o desenvolvimento das ações relacionadas à parceria, devem estar pautadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), como também, demais normativas e regulamentações que norteiam o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais como política pública de defesa e garantia de direitos.

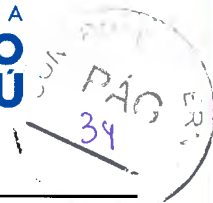
Além do atendimento aos itens 3.4 a 3.9 a OSC deverá, sempre que identificar a demanda, fazer os encaminhamentos, dos usuários e suas famílias, para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, quando for o caso, como também, para as demais políticas públicas de defesa e garantia de direitos implantadas na rede municipal.

A OSC deverá trabalhar em parceria com os CRAS e o CREAS do município (definidos como órgãos encaminhadores), no que se refere aos encaminhamentos de novos usuários para inserção nos acompanhamentos.

O item 2 refere-se ao serviço que o Fundo Municipal de Assistência Social visa parceirizar, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Sendo assim, as proponentes, para serem contempladas com este edital, precisarão estar dentro dos parâmetros desse critério.

No item 8, referente às despesas e receitas, fica à cargo das OSC o detalhamento dos custos e subsídios para manutenção dos projetos parceirizados, podendo ser dispensados para Recursos Humanos, gastos administrativos, materiais de expedientes, dentre outros.

Acerca da Comissão de Seleção, este edital seguirá o decreto 8489/2017 e 9354/2019. Os projetos apresentados passarão por uma prévia análise e aprovação da Comissão de Seleção da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, após julgamento das propostas de plano de trabalho pelo administrador público. Tal comissão será designada pelo município, assim como composta por servidores de cargos efetivos do quadro da administração pública municipal, podendo esta, solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.



10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

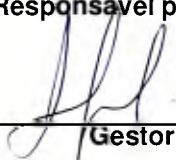
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 28 de OUTUBRO de 2021

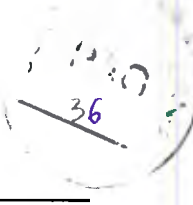
Lino Carlos Franzoi
Presidente AMA Litoral SC



10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú- SC, <u>30</u> DE <u>novembro</u> DE 2021	
<p style="text-align: center;">Responsavel pelo orgao repassador de recursos</p> <p>Haydée Assanti Gestora de Parcerias Lei 13.019 Mat. 7.609 Decreto 8643/2017</p> <p style="text-align: center;"> Gestor do Termo de Colaboração</p>	





ANEXO A - Documentação

Para celebrar o Termo de Colaboração, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;
- II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, com no mínimo 1 (um) ano de existência;
- III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- V - Relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

ANEXO B - Vedações

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

- I - Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDA5-F15E-6C77-C75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 02/12/2021 13:13:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FDA5-F15E-6C77-C75C>